

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA

CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 015 - FINANCEIRO 02/09/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 610.000,00( Seiscentos e Dez Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 306.

### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

## Dotações Suplementadas

02.03.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2034	GESTÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO	PRIMÁRIA	
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	16000000 Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Sei	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16000000 Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Sei	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	300.000,00
2037	GESTÃO DAS AÇÕES DO GRUPO EM VIGILÂNCI.	A EM SAÚDE	
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16000000 Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Sei	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
2039	GESTÃO DAS AÇÕES SAÚDE FAMILIAR		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16000000 Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Sei	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
2068	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO A FUNDO DA A	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16000000 Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Sei	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
		Total da Unidade R\$	610.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	610.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 610.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 02 de setembro de 2024

WILSON DOS SANTOS SOUZA PREFEITO CPF: 883.540.405-34

Página 1 de 1

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA GABINETE DO PREFEITO

## CONTROLE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO/CRÉDITO UTILIZADO

FONTE	Especificação	Valor Estimado	Valor Arrecadado Até o Mês	Excesso	Valor Utilizado - Mês Setembro/2024	Valor Utilizado - Até o Mês	Saldo a Utilizar
1600000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	5.406.444,00		8.552.183,36 3.145.739,36		610.000,00 1.985.000,00 1.160.739,36	1.160.739,36
	TOTAL	7.256.344,00	FOTAL 7.256.344,00 10.772.573,89 3.516.229,89	3.516.229,89		610.000,00 1.985.000,00 1.160.739,36	1.160.739,36

Ibitiara - BA, 02 de setembro de 2024

WILSON DOS SANTOS SOUZA PREFEITO